



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

Ata N. 2181741

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO</b>
23/04/2025	10h30	18ª Sessão Ordinária da Comissão de Proteção de Dados da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CPD/CN/CNJ)
<b>PAUTA</b>		
<p>- <b>Pedido de Providências n. 0002335-45.2025.2.00.0000:</b> nomeação de encarregado de proteção de dados pessoais para serventias extrajudiciais que se enquadrem no conceito de agentes de tratamento de pequeno porte.</p> <p>- Atualizações sobre o <b>Manual de Boas Práticas sobre LGPD</b> para as Serventias Extrajudiciais.</p>		
<b>PARTICIPANTES</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo - Função - Atividade</b>	
Fernando Chemin Cury	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Cláudia Catafesta	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Agamenilde Arruda Dantas	Integrante da CPD/CN/CNJ; Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Renata Mota Maciel	Representante do Ministro Ricardo Villas Boas Cueva; Coordenador da CPD/CN/CNJ;	
Márcia Dalla Déa Barone	Integrante da CPD/CN/CNJ; Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;	
Lúcio Barreto Guerreiro	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;	
Flávia Pereira Hill	Integrante da CPD/CN/CNJ; Delegatária do Cartório de Registro Civil em Saquarema-RJ;	

Michely Freire Fonseca Cunha	Integrante da CPD/CN/CNJ; Oficiala de Registro de Imóveis em Virginópolis/MG;
Ricardo de Vasconcelos Martins	Integrante da CPD/CN/CNJ; Delegatário do Ofício Único de Senador Guiomard-AC;
Alisson Possa      Alexsandro Possa	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogado Especialista em Proteção de Dados;
João Rodrigo de Moraes Stinghen	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogado e Professor de Direito Privado;
Laura Schertel Ferreira Mendes	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada e Professora de Direito Privado;
Mônica Tiemy Fujimoto	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada e Professora de Direito Privado;
Patricia Peck Pinheiro	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada especialista em Direito Digital;
Alexandre Gomes Carlos	Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça;
Luciano Almeida Lima	Servidor da Corregedoria Nacional de Justiça.

### **ATA DA REUNIÃO**

A Sessão foi iniciada pelo Juiz **Fernando Cury**, com saudações aos presentes. Em seguida, o magistrado fez uma breve introdução a respeito do Pedido de Providências n. 0002335-45.2025.2.00.0000, por meio do qual a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná apresentou consulta à Corregedoria Nacional de Justiça acerca das medidas a serem adotadas quanto à inviabilidade de contratação e nomeação de encarregado para o tratamento de dados pessoais pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sertanópolis. O magistrado destacou a necessidade de se estabelecer uma regulamentação a nível nacional sobre a possibilidade de relativizar a aplicação da LGPD para as serventias classificadas como agentes de tratamento de pequeno porte. A Dra. **Laura Schertel** informou que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) já regulamentou a matéria através da Resolução CD/ANPD n. 02/2022, bem como a ressaltou a importância de o CNJ estabelecer um alinhamento com a referida autarquia acerca da eventual regulamentação que venha a ser expedida. A Desa. **Márcia Barone** corroborou o entendimento daqueles que a precederam e colocou-se à disposição para relatar a matéria. O Dr. **João Stingen** informou que o art. 84, *caput*, do Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) já prevê a possibilidade de se fazer a adequação à legislação de proteção de dados de forma proporcional à capacidade econômica e financeira das serventias. Após os debates, restou deliberado que a Desa. **Márcia Barone** relatará o caso e apresentará, na próxima sessão, uma proposta de encaminhamento. Em seguida, o Dr. **Fernando Cury** passou a palavra para os membros do Grupo de Trabalho constituído durante a 17ª Sessão Ordinária, encarregado de propor um Manual de Boas Práticas sobre LGPD para as Serventias Extrajudiciais. A Dra. **Laura Schertel** fez uma breve apresentação sobre a proposta de Manual elaborada pelo GT, que foi previamente disponibilizada aos demais membros da Comissão. O Dr. **Alisson Possa** frisou que o trabalho apresentado representa um esboço inicial do documento e que deverá ser aprimorado ao longo das discussões. A Dra. **Michely Freire** teceu alguns comentários sobre a minuta de Manual apresentada e se colocou à disposição para contribuir com as atividades do Grupo de Trabalho. A Dra. **Cláudia Catafesta** ponderou sobre a possibilidade de abertura de espaço para a apresentação de boas práticas pelos cartórios que já implementaram a LGPD. O Dr. **Fernando Cury** esclareceu que o objetivo do trabalho é apresentar um guia orientativo para as serventias extrajudiciais, de modo que a nomenclatura “Manual de Boas Práticas” pode ser aprimorada para melhor representar a finalidade do documento. Após discussões, ficou definido que a Dra. Michely Freire será integrada ao Grupo de Trabalho, o qual irá aprimorar a minuta do documento em elaboração. Ao final, foi designada a próxima reunião para o dia 28/05/2025, com a apresentação do voto Desa. **Márcia Barone** sobre o primeiro item da pauta.

Concluídas as atividades previstas, o Juiz **Fernando Cury** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

**FIM DA REUNIÃO**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CHEMIN CURY, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 16/05/2025, às 17:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2181741** e o código CRC **89B5AA36**.

---

04586/2023

2181741v5